



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 2.548, de 6 de novembro de 2006.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar a servidora **MARIA DA GLÓRIA TAVARES FERREIRA FRANCO MOURA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091424, CPF nº 892.776.197-91, da função de Chefe Substituto da Divisão Técnico-Administrativa – DITAD, do Escritório de Representação do Gabinete no Distrito Federal – ERGDF, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP Nº 2.193, de 1º de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 5 de julho de 2005, seção 2, pág. 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente